



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 113, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido o vereador Rui Martins Alves Pereira a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Participar de audiência na Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para a Mulher e reuniões na Assembleia Legislativa, com previsão de saída para o dia 16/06/2015 às 11h00 e de retorno para o dia 18/06/2015 às 19h00, acompanhado do motorista Jésus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826 /99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de junho de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente